



AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA 2024



20 DE SETEMBRO DE 2023

Elaboração da Lei Orçamentária Anual (L



AUDIÊNCIA PÚBLICA? QUAL A IMPORTÂNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA?

A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS É UM DEVER DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E UM DIREITO DOS CIDADÃOS. É UMA FORMA IMPORTANTE DA SOCIEDADE CIVIL FAZER PARTE DAS DECISÕES DO ESTADO, INFLUENCIANDO-O E CONTROLANDO-O.

POR MEIO DELAS, O ESTADO DISPONIBILIZA INFORMAÇÕES, ESCLARECE DÚVIDAS, ABRE DEBATES E PRESTA CONTAS À SOCIEDADE SOBRE AÇÕES E PROJETOS PÚBLICOS DE RELEVANTE IMPACTO OU INTERESSE SOCIAL.



FUNDAMENTO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - ART. 165. LEIS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTABELECEM:

III - OS ORÇAMENTOS ANUAIS.

A COMPETÊNCIA DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) É EXCLUSIVA DO **PODER EXECUTIVO**.

§ 9º CABE À LEI COMPLEMENTAR:

I - DISPOR SOBRE O EXERCÍCIO FINANCEIRO, A VIGÊNCIA, OS PRAZOS, A ELABORAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E **DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL;**



TRANSPARÊNCIA



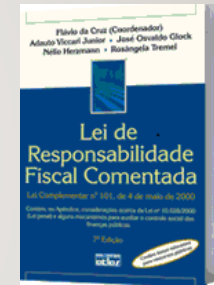
PARA TER VALIDADE, OU EFICÁCIA, OS ATOS DE GOVERNO DEVEM SER TORNADOS PÚBLICOS, SOB PENA DE NULIDADE.

SEGUNDO O ARTIGO 48 DA LRF, A TRANSPARÊNCIA SERÁ RESULTANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO, LOA).

É PARTE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO, O INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E A PROMOÇÃO DE **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, NAS FASES DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO - PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LRF.



TRANSPARÊNCIA



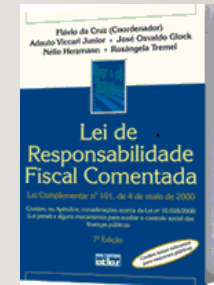
ART. 48 - LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LRF):

“SÃO INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, AOS QUAIS SERÁ DADA AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO:

- OS PLANOS, ORÇAMENTOS E LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;**
- AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E O RESPECTIVO PARECER PRÉVIO;**
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO);**
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF).”**



TRANSPARÊNCIA



ART. 48 - LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LRF):

PARAGRAFO ÚNICO: A TRANSPARÊNCIA SERÁ ASSEGURADA TAMBÉM MEDIANTE:

I - INCENTIVO À **PARTICIPAÇÃO POPULAR** E REALIZAÇÃO DE **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, DURANTE OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PLANOS, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E **ORÇAMENTOS**;



AUDIÊNCIA OBRIGATÓRIAS

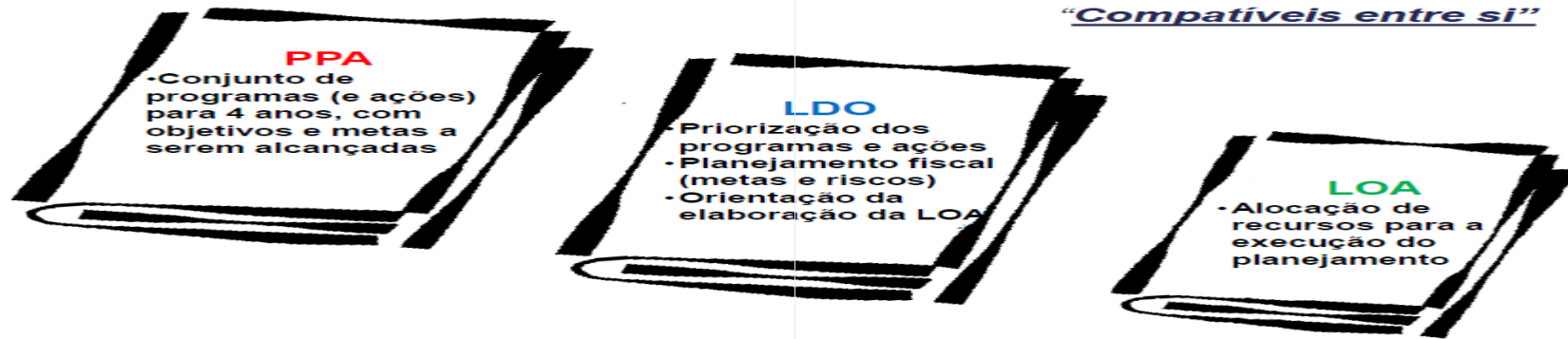


AUDIÊNCIA PÚBLICA NA FASE DE ELABORAÇÃO
(EXECUTIVO) **INICIATIVA EXCLUSIVA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA NA FASE DE APROVAÇÃO
(LEGISLATIVO)

LOA: O QUE É E PARA QUE SERVE?

A Lei Orçamentária Anual (LOA) foi instituída pela Constituição de 1988 como um instrumento de planejamento orçamentário ligada a estimação das receitas e fixação das despesas de um exercício da administração pública. Juntamente com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) forma o elo de instrumentos do sistema de planejamento e orçamento do setor público brasileiro.



Em ordem, tem-se primeiro a elaboração do PPA, como ferramenta de médio prazo, onde devem ser descritos os objetivos e programas para os próximos quatro anos. Em seguida, elabora-se a LDO, buscando ser um elo entre as diretrizes do PPA e a LOA, na medida que norteia sua elaboração. Por fim, a LOA prevê e executa as políticas públicas segundo os programas descritos no PPA.

DE FORMA RESUMIDA, PODE-SE DIZER QUE A LOA ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA UMA VEZ QUE ESTABELECE:

- a previsão de receita para um exercício fiscal;
- a fixação da despesa para o exercício;
- regras para autorização de abertura de créditos suplementares;
- regras para autorização para realização de operações de crédito ;
- reserva de contingência;
- demonstrativo da compatibilidade dos orçamento com os objetivos e metas contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.



PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO

O PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO FISCAL SIGNIFICA QUE TODAS AS DESPESAS FIXADAS DEVEM ESTAR COBERTAS PELAS RECEITAS PREVISTAS. SÓ SE GASTA AQUILO QUE SE ARRECADA.

RECEITA



DESPESA



COMPÕE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO:



**Prefeitura
Municipal
Pedreira**



**Câmara
Municipal de
Pedreira**



**Fundação
Educacional Prof.
Marlene Zeghaib**



ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS

Órgãos	R\$
Prefeitura Municipal	258.550.890,23
Câmara Municipal	3.210.000,00
Fundação Beneficente De Pedreira - Funbepe	26.490.100,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	27.285.000,00
Fundação Educacional Marlene Zeghaib	1.425.805,70
Total:	316.961.795,93



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIAS	R\$
1.1 - Receitas Impostos, Taxas e Contribuições	66.747.935,00
1.2 - Receitas de Contribuições	3.548.000,00
1.3 - Receitas Patrimoniais	1.916.338,00
1.6 - Receitas de Serviços	27.934.000,00
1.7 - Transferências Correntes	209.280.282,93
1.9 - Outras Receitas Correntes	1.840.985,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	311.267.540,93
7 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	3.068.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.068.000,00



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIAS	R\$
2.2 - Alienação de Bens	3.321.145,00
2.4 - Transferências de Capital	25.411.510,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	28.732.655,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	343.068.195,93
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	26.106.400,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	316.961.795,93



VALORES POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$
Legislativo	3.210.000,00
Executivo	2.623.800,00
Sec. Mun. de Governo	1.333.300,00
Sec. Mun. de Negócios Jurídicos	1.811.600,00
Sec. Mun. de Finanças	17.120.604,35
Sec. Mun. de Administração e Rec. Hum.	14.558.900,00
Sec. Mun. de Meio Ambiente	5.691.747,00
Sec. Mun. de Ciencia, Tec. Des. Ec. Urb.	698.500,00
Sec. Mun. de Servicos Urbanos	22.085.200,00



VALORES POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$
Sec. Mun. de Educação	54.780.240,00
Sec. Mun. de Esporte e Lazer	4.802.326,00
Sec. Mun. de Divulgação do Turismo	7.377.000,00
Sec. Mun. de Obras e Vias Publicas	18.782.679,65
Fundo Mun. de Saúde	41.855.274,30
Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social	12.289.988,93
Sec. Mun. de Cultura	5.039.570,00
FUNDEB	35.470.460,00
Sec. Mun. de Segurança e Cidadania	9.486.600,00



VALORES POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$
Sec. Mun. de Planejamento	590.900,00
Sec. Mun. de Mobilidade Urbana	2.153.000,00
Fundação Beneficente de Pedreira - Funbepe	26.490.100,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	27.285.000,00
Fundação Educacional Prof. Marlene Zeghaib	1.425.805,70

Total : 316.961.795,93



VALORES POR CATEGORIA ECONÔMICA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$
Despesas Correntes	247.176.480,31
Despesas de Capital	66.785.315,62
Reserva de Contingência	3.000.000,00
Total:	316.961.795,93



Tem suas DÚVIDAS

Duvidas e Perguntas, pode ser enviadas
para o e-mail:

contabilidade@pedreira.sp.gov.br

juridico.planejamento@pedreira.sp.gov.br

Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA)



BOA NOITE
A
TODOS !!!

Obrigado

